

EDITAL N.º 108/2018

MERCADO MUNICIPAL “A PRAÇA”

Alteração de Horário de Funcionamento

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, TORNA PÚBLICO que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 16 de maio de 2018, deliberou alterar o horário de funcionamento dos espaços n.ºs 6, 7, 8, 9, 10, 11, 11, 12, 13, 14, 15, 16 – Bancas e Estabelecimentos de Restauração e/ou Bebidas com abertura para a Praça Central do Mercado Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 24.º do Regulamento do Mercado Municipal “A Praça”, como se indica:

- Horário de Verão (maio a outubro) todos os dias da semana (podendo encerrar 2.ª feira) com horário flexível das 08:00 horas às 02:00 horas e com plataforma de abertura ao público rígida das 10:00 horas às 21:00 horas.

Os dias de encerramento:

- Dia de Páscoa, 25 de dezembro e 1 de janeiro.

Uma vez que além da plataforma rígida, cada operador poderá optar pelo horário de funcionamento dentro do período de horário flexível e também pode exercer o direito de encerramento à 2.ª feira, deve afixar em local bem visível do público o mapa de horário do modelo da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, devidamente preenchido, em cumprimento da decisão que se publicita no presente edital.

E para constar e demais efeitos, se afixa o presente edital e outros de igual teor nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 14 de junho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

(António Augusto Amaral Loureiro e Santos)